

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

DECRETO Nº. 200/2011.

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica **Homologado** o Ato de Dispensa de Licitação Nº. **092/2011**, em conformidade com o julgamento da Comissão de **LICITAÇÃO 2011**, designada pelo Decreto Nº. 0197/2010, de 15/12/2010, com fundamento no Artigo 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Fica **Adjudicado** o objeto do ato de Dispensa de Licitação em epigrafe a favor da Empresa: **INOVA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COPIADORA LTDA**, CNPJ Nº. 13.217.087/0001-03, estabelecida na Rua José Roberto Janeiro, 4770, na cidade de Umuarama – Paraná, para Prestação Serviços de Manutenção e reparos em xerocadoras, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração, deste município de Mirador - Paraná, valor de sua proposta de R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais), sendo feito pagamento a vista em moeda corrente do país com recursos advindos da Dotação Orçamentária 2011, sob nº. 06.002.12.361.0010.2044 – 03.005.04.122.0002.2015 - Elemento de despesa 33.90.39.00.00.00 - Fonte 01107 - 01000.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2011.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL